



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 109, de 21 de novembro de 2023

Declara de Utilidade Pública Estadual o
Instituto IDESP, no município de Palmas - TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Instituto IDESP,
com sede no Município de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 21 dias do mês de
novembro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputada **Profª JANAD VALCARI**
2º Secretária